

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.062 NATAL, 24 DE OUTUBRO DE 2013 • QUINTA-FEIRA

***PORTARIA Nº 035/2013-CGDP, de 14 de outubro de 2013.**

Altera data para realização de Correição Ordinária no Núcleo de Mossoró da Defensoria Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos arts. 13 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 155, § 2º, da Lei Complementar Estadual 122/94, com o objetivo de verificar a regularidade e eficiência na atuação dos Defensores Públicos deste Estado, bem como dos demais membros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR os dias 29 de outubro a 01 de novembro de 2013 para realização de correição ordinária no Núcleo da Defensoria Pública em Mossoró;

Art. 2º. Os trabalhos da correição serão realizados pelo Corregedor Público Geral e equipe auxiliar integrada por outro(s) Defensor(es) Público(s) e servidor(es) desta instituição designados pela Defensoria Pública Geral;

Art. 3º. O Defensor Público com atribuições perante a unidade da Defensoria Pública objeto da correição deverá disponibilizar local adequado para a efetivação regular dos trabalhos correicionais, apresentando relação de autos processuais que se encontram sob a responsabilidade dessa instituição para efetivação de atos, bem como relatórios de audiências e de outros atos judiciais e/ou extrajudiciais que lhes sejam exigidos;

Art. 4º. Nos trabalhos da correição, serão examinados procedimentos ainda em curso, assim como aqueles que já se ultimaram, requisitados aleatoriamente ao órgão competente;

Art. 5º. Determinar que sejam cientificados de tal ato o Excelentíssimo Corregedor Geral do Tribunal de Justiça, a Excelentíssima Defensoria Pública Geral do Estado e a Excelentíssima Defensoria Pública Coordenadora do Núcleo a ser objeto da correição.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

***Republicar por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.062 NATAL, 24 DE OUTUBRO DE 2013 • QUINTA-FEIRA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 012/2013

O Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, que foram designados os dias 29, 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2013, a partir das 09:00 horas, para instalação e realização de Correição Ordinária nos Núcleo da Defensoria Pública localizado na Rua Quintino Bocaiúva, 317, Centro, Mossoró/RN, CEP 59.610-190, para as quais ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública em Mossoró e Pau dos Ferros, bem como no átrio dos Fóruns das Comarcas sede dos Núcleos.

Natal/RN, 22 de outubro de 2013.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Corregedor Geral da Defensoria Pública Estadual

*Republicar por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.062 NATAL, 24 DE OUTUBRO DE 2013 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 560/2013 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere os artigos 99, §1º, da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994, e 8º, caput, da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 07 de julho de 2003 e considerando a decisão prolatada no processo administrativo nº 235188/2013-1, e

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento da Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula funcional de nº 194.688-9, do cargo de membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no período de 22 de outubro de 2013 a 11 de novembro de 2013, haja vista impedimento legal previsto na Resolução nº 031/2011 – CSDP, publicada no DOE nº 12.568, de 21 de outubro de 2011 e do Edital nº 001/2013 – Eleição de Defensor Público-Geral do Rio Grande do Norte, publicado no DOE nº 13.053, de 11 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA

Subdefensor Público-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.062 NATAL, 24 DE OUTUBRO DE 2013 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 561/2013 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere os artigos 99, §1º, da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994, e 8º, caput, da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 07 de julho de 2003 e considerando a decisão prolatada no processo administrativo nº 236694/2013-1, e

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento da Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula funcional de nº 197.763-6, do cargo de Defensora Pública Geral do Estado no período de 23 de outubro de 2013 a 11 de novembro de 2013, haja vista impedimento legal previsto na Resolução nº 031/2011 – CSDP, publicada no DOE nº 12.568, de 21 de outubro de 2011 e do Edital nº 001/2013 – Eleição de Defensor Público-Geral do Rio Grande do Norte, publicado no DOE nº 13.053, de 11 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA

Subdefensor Público-Geral do Estado